

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2017**

Pelo presente, o **CONTRATO 085/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 20 de novembro de 2017, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000616/2017-15**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto contratual previsto na cláusula primeira do referido contrato e descrito detalhadamente em seu anexo fica **acrescido** da seguinte forma, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo:

ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR MENSAL R\$
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado – 19:00 – 07:00	5.854	11,97675	70.111,89

CLÁUSULA SEGUNDA

O referido aditamento importa em **acréscimo** contratual mensal na ordem de **R\$ 70.111,89 (setenta mil, cento e onze reais e oitenta e nove centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 841.342,68 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência das alterações supracitadas, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 657.373,11 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 7.888.477,32 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR MENSAL R\$
1	Área Interna – Não crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	4.686	6,59580	30.907,92
2	Área Interna – Não crítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	7.770	6,42090	49.890,42
3	Área Externa	2.600	2,96438	7.707,39
4	Área de Esquadrias – Face externa	880	18,79799	16.542,23
5	Área Crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.199	12,24801	100.421,42
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado – 19:00 – 07:00	12.637	11,97675	151.350,19
7	Área Semicrítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.959	12,24801	109.729,90



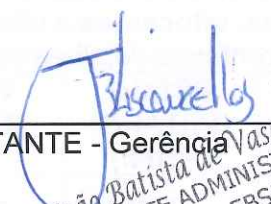
8	Área Semicrítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	1.948	12,24801	23.859,12
9	Pavilhão de soros	2.200	2,85382	6.278,41
10	Tratamento de Piso (10.000 m ² /ano)	833,333	6,98164	5.818,03
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO R\$				502.505,05

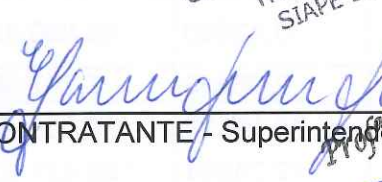
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	3	4.611,87	13.835,61
12	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	1	11.738,07	11.738,07
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	22	4.052,67	89.158,67
14	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	4	10.033,93	40.135,71
VALOR MENSAL DOS POSTOS R\$				154.868,06

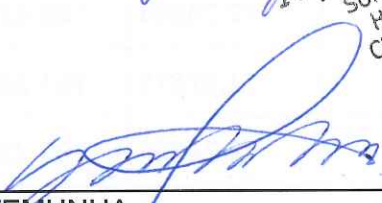
Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 23 de abril de 2018.


CONTRATANTE - Gerência
João Batista de Vasconcellos
GERENTE ADMINISTRATIVO
HUSM - EBSERH
SIAPE 382743


CONTRATANTE - Superintendente
Elaine V. Resener
SUPERINTENDENTE
HUSM - EBSERH
CRM/RS Nº 10.748


TESTEMUNHA
Yuri Masaharo Adachi
Chefe da Und. de Contratos
SIAPE 2160007 – HUSM/EBSEH


CONTRATADA
ADM Marius Zambarda Tombesi
CRA30644
Diretor
Responsável Técnico


TESTEMUNHA
Gerson Almeida Santos
Coordenador de Contratos
CPF 748.522.560-04